

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO DOE
EM, 18/06/13

PORTARIA Nº 106/2013

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº
1.800.de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de
08.08.12;

RESOLVE:

I. Reconhecer aos servidores abaixo relacionados, Adicionais por
Tempo de Serviço Lei 6.677 de 26.09.94, concedido no mês de junho/2013

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO %	TOTAL ADICIONAL
64000079-5	MAGNÓLIA CINTIA PEREIRA JESUS	1	27
64000088-1	ANTÔNIO CARLOS SOUZA	1	27
64000060-6	ANA LUCIA MIRANDA DE FREITAS	1	29
64000090-7	CONCEIÇÃO MARIA BOTELHO SANTOS	1	27
64000081-8	ELENILDES NUNES DE OLIVEIRA	1	27
64000077-9	EUNICE DE LIMA BATISTA	1	27
64000086-8	MARIA RILZA SIMÕES DE PINHO	1	27
64000087-6	ROSÂNGELA ALMEIDA MARINHO	1	27
64000078-7	VILMA MARIA BARBOSA MATOS	1	27
67000099-5	JOSÉ CARLOS BOMFIM COSTA	1	27
64000056-7	DENISE SENA SOUZA	1	29
64413814-2	GIOVANA FRAGA PEIXOTO	1	09
64303072-3	SIMONE DA SILVA BOMFIM	1	15
64000082-6	CLEIDE FONSECA NASCIMENTO	1	27
64000084-2	ENA MARIA SILVA ROMÃO	1	27
64000058-3	MARIA JOSÉ ALVES SOUZA SILVA	1	29

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 17 de junho de 2013.


Ilnah Pinho de Oliveira
Presidente em exercício



14 e IE nº 106.604.436NO, aos benefícios do DESENVOLVE para dar nova redação à alínea "c" e incluir a alínea "d", inciso I do seu art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

I - ...

a) - ...

b) - ...

c) nas importações do exterior de "outras formas de silicone - NCM 3910.00.90", "outras chapas, folhas, tiras, fitas, películas de plástico em rolos de largura inferior a 20 cm - NCM 3919.10.00", "outras chapas, folhas, tiras, fitas, películas de plástico em rolos de largura superior a 20 cm - NCM 3919.90.00" para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização, com base no inciso XLIII do art. 2º do Decreto nº 6.734/97 e suas alterações; e

d) nas importações do exterior de "chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de polímeros de etileno - NCM 3020.10.00" para o momento em que ocorrer a saída do produto do estabelecimento, com base no inciso XLIV do art. 2º do Decreto nº 6.734/97 e suas alterações."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2013.

56ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente

Republicado por haver saído com incorreção

TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - CONTRATAÇÃO

ESTUDANTE	ADAPTAÇÃO	TERMO	NÍVEL	UNIDADE
ANA CAROLINA ARAUJO SANTOS DA SILVA	17.06.2013	16.12.2013	TECHICO	SEMP

Salvador, 14 de Junho de 2013

ANGELA GÓES NEIVA

Diretora Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 106/2013 - Reconhecer aos servidores abaixo relacionados, Adicionais por Tempo de Serviço Lei 6.677 de 26.09.94, concedido no mês de junho/2013

CADASTRO	NOME	ANEXO Nº	TOTAL ADICIONAL
6400079-5	MARGRILA QUINTA PEREIRA JESUS	1	27
6400084-4	ANTÔNIO CARLOS SOUZA	1	27
6400080-6	ARLEUCIA MARCELA DE FREITAS	1	28
6400080-7	CONDICIONA MARIA BOTELHO SANTOS	1	27
6400081-6	ELI FERREIRAS DE OLIVEIRA	1	27
6400077-9	EUNICE DE LEMARISTIA	1	27
6400086-1	MARIA LILIA SAJES DE PINHO	1	27
6400087-6	ROSÂNGELA ALMEIDA MARINHO	1	27
6400087-7	VALMARA BARBOSA VARGAS	1	27
6400089-5	JOSÉ CARLOS BOMFIM COSTA	1	27
6400086-7	DEI SE SERRA SOUZA	1	29
6411581-2	GONNA FRAGA PEREIRO	1	28
6400372-3	SAMPORRE DA SILVA BOMFIM	1	15
6400087-6	CLEIDE FONSECA NASCIMENTO	1	27
6400084-2	ENAMARIA SILVA RODRIG	1	27
6400081-1	MARIA JOSE ALVES SOUZA SILVA	1	28

PORTARIA Nº 107/2013 - Designar DERIVAL PONTES RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 64.000.031-3, para substituir CELSO DA SILVA CERQUEIRA, no período de 03/07/2013 a 17/07/2013.

PORTARIA Nº 108/2013 - Designar MARCOS DINZ GONÇALVES LEAL, matrícula nº 64.503.533-9, para substituir HÉLIO PORTELA RAMOS, no período de 08/07/2013 a 17/07/2013.

PORTARIA Nº 109/2013 - Designar CLEIDE FONSECA NASCIMENTO, matrícula nº 64.000.082-6, para substituir SIMONE DA SILVA BOMFIM, no período de 25/06/2013 a 15/07/2013.

PORTARIA Nº 110/2013 - Designar MARCUS FERREIRA SIMÕES OLIVEIRA, matrícula nº 64.402.321-6, para substituir ELMO DALTRIO CERQUEIRA, no período de 25/06/2013 a 09/07/2013.

PORTARIA Nº 111/2013 - Reajustar em 2,0% o valor do Jeton a ser pago aos Vogais, passando para R\$ 140,32 (cento e quarenta reais e trinta e dois centavos), por sessão retroagindo seus efeitos a janeiro 2013.

Reajustar em 3,765% o valor do Jeton a ser pago aos Vogais, passando para R\$ 145,60 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), a partir de julho/2013.

O reajuste do Jeton fica condicionado ao percentual do aumento dos servidores do Estado da Bahia. Em, 17 de junho de 2013. Ass: Ilnah Pinho de Oliveira, Presidente em exercício.///

Resumo: Acordo de Cooperação de Técnica nº 003/2013 celebrado entre a Junta Comercial da Bahia - JUCEB e a Controladoria Geral da União - CGU. OBJETO: Proporcionar a CGU e acesso "on-line" ao banco de dados da JUCEB para 25 (vinte e cinco) usuários. Prazo: 06/06/2013 a 05/08/2015. Assinaturas: Ilnah Pinho de Oliveira pela JUCEB e Antonio Veiga Aragão Neto pela CGU.

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

RETIFICAÇÃO DO AVISO Nº 031/2013-PROCESSO Nº.1105120010115 RESUMO PUBLICADO NO DOE DE 24.05.2013:

ONDE SE LÊ: "200.000m²"

LEIA-SE: "180.000m²"

Publique-se e cumpra-se.

Silvões Filho, 17 de junho de 2013.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL
Diretor Presidente

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 2013

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve 102/13 - Nomear DIEGO GONÇALVES DE SOUSA para o cargo de Subgerente Industrial, símbolo DAI-4.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL
DIRETOR PRESIDENTE

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2013

Convenientes IBAMETRO - Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade e Voluntárias Sociais da Bahia.

OBJETO: contratação, da Formação Técnico-Profissional metódica continuada e do acompanhamento no ambiente de aprendizado - trabalho de 28 (vinte e oito) aprendizes com idade variando entre 18 e 20 anos

Vigência - 26 meses

Valor total: R\$1.194.661,77

Unidade Orçamentária : 3.15.304 - Unidade Gestora : 3.15.304.0001

Ação : 2000 - Elemento : 3.350.43 - Fonte : 100

Osny Bomfim Santos - Diretor Geral do IBAMETRO

Rosângela Carvalho Teixeira - Diretora Administrativa e Financeira - VSBA

Maria de Fátima Camelo de Mendonça - Presidente das Voluntárias Sociais da Bahia.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº 064 DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, alínea "c" do Decreto nº 049, de 09 de maio de 1991, e tendo em vista o que consta no processo nº 0900130011450, resolve reconhecer, com efeito retroativo a 09.06.2013, a MARINES COSTA DE BRITO LAGES, Técnico Administrativo, classe 01, matrícula nº 12.130.492-3, da lotação desta Secretaria, o direito a Estabilidade Econômica, no valor do símbolo DAI-5, correspondente ao cargo de Provisório Temporário de Coordenador IV, com fulcro no artigo 39 da Constituição do Estado da Bahia, com a redação trazida pela Emenda Constitucional nº 007, de 18 de janeiro de 1996 e artigo 92, § 1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Gabinete do Secretário, em 17 de junho de 2013.

OTTO ALENCAR

Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA constituída através da Portaria nº 059 de 04 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05 de junho de 2012, republicada em 25 de julho de 2012, com fulcro no art. 190 da Lei Estadual nº 9.433/05 resolve NOTIFICAR a empresa HKS Serviços de Vigilância Ltda, para apresentação de Razões Finais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que deseja produzir, acerca do suposto ilícito Administrativo, instituído no art. 185, inciso IV, do mencionado diploma legal, constante no Processo Administrativo nº 0900120024699.

Fica franqueada vistas aos Autos do respectivo processo, na sede da SEINFRA, sala nº 105, 1º andar, situada a Av. Luiz Viana Filho nº n - 4ª avenida, 440 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia.

Salvador, 17 de junho de 2013.

ALEXINALDO NEGREIROS DA SILVA

Presidente